



EDITAL **Hasta pública**

Concessão do direito de uso privativo de um jazigo do cemitério municipal de Paços de Ferreira

ARTUR ALEXANDRE SOARES DA COSTA, Presidente da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira, torna público que, em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia de 04 de Julho de 2016, procederá no próximo dia 11 de Agosto de 2016, pelas 19:00 horas, no edifício da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira sito na Avenida Sílvia Cardoso, 4590 -507 Paços de Ferreira, à hasta pública para Concessão do direito de uso privativo de um jazigo do cemitério municipal de Paços de Ferreira, concedido a título perpétuo. O direito de uso privativo não confere direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade que lhe está destinada:

1. A base de licitação é de 60 000.00€ (sessenta mil euros);
2. As propostas deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, enviadas pelo correio sob registo ou entregues na secretaria da autarquia sita na Avenida Sílvia Cardoso, 4590 -507 Paços de Ferreira, com a identificação no exterior do proponente e a designação "Hasta Pública - Proposta para CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE UM JAZIGO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA", dirigido ao Presidente da Comissão e endereçado à Avenida Sílvia Cardoso, 4590 -507 Paços de Ferreira até às 17:00 horas do dia útil anterior ao ato público (10 de Agosto de 2016);
3. Podem intervir na praça apenas os interessados que tiverem apresentado propostas, ou os seus representantes, devidamente identificados, e, no caso de



pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, salvo o previsto no ponto 5 da Cláusula 9.ª do Programa do Procedimento;

4. Se não tiver havido propostas antes do ato da praça, poderá ser adjudicado provisoriamente ao apresentante da melhor proposta, que surja durante aquela, por preço nunca inferior à base de licitação;

5. No ato público da hasta pública será adjudicada provisoriamente a concessão do direito de uso privativo de um jazigo do cemitério municipal de Paços de Ferreira a quem tiver oferecido o preço mais elevado;

6. O adjudicatário provisório deve proceder ao pagamento, no dia da hasta pública, da importância correspondente a 50 % do valor da arrematação, sendo o valor remanescente efetuado com o levantamento do alvará que ocorrerá, obrigatoriamente, no prazo de 30 dias, contados da notificação da adjudicação definitiva

7. Os elementos do procedimento estarão disponíveis para consulta na secretaria da autarquia, das 9h às 17h, dias úteis, sita na Avenida Sílvia Cardoso, 4590 -507 Paços de Ferreira até à data e hora limite da entrega de propostas, e para download na página da internet da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira (www.jf-pacosdeferreira.pt).

8. Os interessados em visitar o local da concessão deverão proceder a marcação prévia, com pelo menos 48 horas de antecedência, na secretaria da autarquia sita na Avenida Sílvia Cardoso, 4590 -507 Paços de Ferreira, até 2 dias antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros e igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.



Paços de Ferreira, 05 de Julho de 2016.


O Presidente da Junta de Freguesia,
(Artur Alexandre Soares da Costa)